

INDICAÇÃO N.º 410/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES DEFRENTE AO DAFIC, COMO FORMA DE PROPORCIONAR MAIOR SEGURANÇA AOS ADOLESCENTES QUE DIARIAMENTE TRAFEGAM POR AQUELA LOCALIDADE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público Municipal promover medidas que visem à segurança do tráfego de pedestres nas vias públicas, como a instalação de faixas de travessia e assim, evitar a ocorrência de acidentes;

CONSIDERANDO que a instalação de uma faixa de pedestre defrente ao DAFIC, faz-se necessária, uma vez que o local possui grande tráfego de pedestres, oriundos dos adolescentes ligados àquela entidade;

CONSIDERANDO que tal serviço já fora solicitado através de ofício deste Vereador dirigido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão de Serviço, entretanto, o mesmo ainda não foi executado,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de uma faixa de travessia de pedestres defrente ao DAFIC, como forma de proporcionar maior segurança aos adolescentes que diariamente trafegam por aquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Agosto de 2005

OSMAIR LUIZ FERRARI
OSMAIR FERRARI
VEREADOR